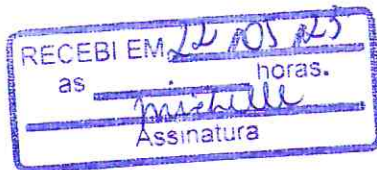




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

TERCEIRO TERMO ADITIVO NO CONVÊNIO 008/2018,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE
MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, COM RECURSOS FINANCEIROS
DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADA –
PIPA/SES-MG E DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO
EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - SERDI E TRANSTORNO DO
ESPECTRO DO AUTISMO (TEA) MS. CONFORME DISPOSIÇÃO DA
DELIBERAÇÃO DA PORTARIA GM/MS N.º 443, DE 03 DE ABRIL DE
2023 E NO MEMORANDO 179/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.



O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa na Praça Monsenhor Saul Amaral, n.º 512 – Centro, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.140.764/0001-48 neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **WESLEY DE SANTI DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 788.906.406-34, portador da cédula de Identidade n.º M-3652992 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 10.547.985.0001/23, neste ato representado por **REGINALDO AFONSO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 240.155.806-30 e portador da cédula de identidade N.º M-645071 SSP/MG Secretário Municipal de Saúde, Gestor do SUS/MG, doravante denominada de **CONVENIENTE**, e

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO, com sede na Rua Ângelo Crema, n.º 430 – Bairro Rosário, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.807.751/0001-17, neste ato representada pela sua Presidente Executiva a **Sra. Cibele Magnabosco**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 979.036.046-00, portadora do Registro Geral sob o n.º MG-8.630.466 – SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Básamo, n.º 105 F – Bairro Flamboyant, doravante denominada de **CONVENIADA**,

CONSIDERANDO que o memorando 179/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Gestor Reginaldo Afonso dos Santos; que solicita a realização do Termo Aditivo ao Convênio 008/2028;

CONSIDERANDO a necessidade da transferência do referido recurso para a beneficiária: APAE de Sacramento;

CONSIDERANDO que a referida entidade, presta serviços de forma complementar ao SUS/Sacramento, conforme convênio 08/2018 e necessidade de incentivo financeiro para complementação do custeio de suas ações e serviços;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GM/MS n.º 443, de 03 de abril de 2023, do Ministério da Saúde, atribuindo auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, que o recurso corresponde à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, provenientes de repasses do Ministério da Saúde e o montante estabelecido na Portaria GM/MS n.º 96, de 07 de fevereiro de 2023.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o acréscimo de valores no montante de **R\$17.142,23 (dezesete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)**, nos termos da Portaria GM/MS n.º 443, de 03 de abril de 2023, que passa a integrar este termo aditivo, considerando que o recurso corresponde à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, provenientes de repasses do Ministério da Saúde e o montante estabelecido na Portaria GM/MS n.º 96, de 07 de fevereiro de 2023;

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa corre à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.11.10.302.0061.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00, FICHA 96, FONTE 1600;

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do convênio em referência, que ora se adita, permanecem inalteradas.


Prefeitura Municipal de Sacramento-MG, 08 de maio de 2023.



Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Reginaldo Afonso dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS



Cibele Magnalisco
Presidente Executiva da APAE

Testemunhas:

1) - 
Nadia Karoline dos Antojos Correia
CPF: 154.499.346-37

2) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228-04

Visto: 
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração